



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

ANTONIO  
JOAQUIM DE  
SOUSA  
NETO:015704393  
20  
Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Dados: 2022.12.12  
10:59:54 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022-PE/SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022-PE/SRP

Aos dias 12 do mês de DEZEMBRO do ano de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 041/2022-PE/SRP do respectivo resultado homologado em 22/11/2022, que vai assinada pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Unidade Gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I- No Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PE/SRP;
- II- Nos termos do Decreto Municipal nº 027/2017;
- III- Nos termos do Decreto Federal I nº. 10.024/2019 de 20/09/2019.
- IV. Na Lei Federal nº. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Esta Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2022-PE/SRP que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo administrativo nº 041/2022-PE/SRP.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA- DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Secretaria Municipal de Educação Básica o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 027/2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

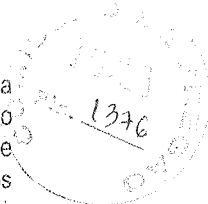
Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

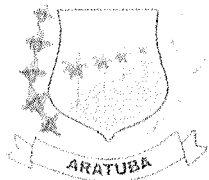
**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação

ADAMO  
VASCONCELOS DE  
OLIVEIRA:0061061  
3367  
Assinado de forma  
digital por ADAMO  
VASCONCELOS DE  
OLIVEIRA:00610613367  
Dados: 2022.12.08  
10:20:06 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

**LUIZ MAURO FERREIRA:37**  
**915622315**

**ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA**  
**NETO:01570439320**

Asonado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO:01570439320  
Data: 2022.12.12 11:00:38 -03'00'

exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 027/2017

**Subcláusula Primeira** – Competirá a Secretaria de Educação Básica, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5 do Decreto Municipal nº 027/2017.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao Órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal nº 027/2017

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- I** - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.
- II** - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.
- III** - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).
- IV** - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços global ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos, em situações em que forem do mercado, alteradas as condições.

**Subcláusula Primeira** - Constatada a existência de preço de mercado abaixo dos preços registrados, o órgão gestor do registro de preços deverá:

- I** - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- II** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o seu preço registrado para o LOTE objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;
- III** - convocar os demais fornecedores que assinaram a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, para assegurar igual oportunidade de negociação.

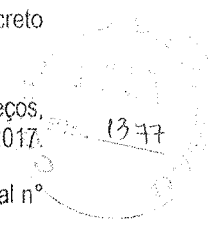
**Subcláusula Segunda** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, mediante requerimento formal do fornecedor, devidamente justificado e comprovado, o órgão gestor do registro de preços poderá:

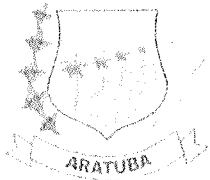
- I** - rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;
- II** - indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra emitida;
- III** - convocar os demais fornecedores que assinaram a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira** - O requerimento para revisão do preço superior aos preços registrados somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, exceto nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Asonado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Data: 2022.12.08 16:20:18 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

**LUIZ MAURO**  
**FERREIRA:37**  
**915622315**

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital em 2022/07/12 12:08:00  
CPF: 915622315  
E-mail: luizmauroferreira@aratuba.ce.gov.br  
Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital em 2022/07/12 12:08:00

da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, os quais implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**Subcláusula Quarta** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gestor do registro de preços cancelará o objeto do preço registrado e comunicará aos Órgãos Participantes.

**Subcláusula Quinta** – Caso haja alteração do preço, o órgão gestor do registro de preços comunicará o fato aos Órgãos Participantes.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações abaixo:

**Subcláusula Primeira** - Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do Registro de Preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- IV - for liberado do compromisso, nos termos da Cláusula Oitava, inciso II, da subcláusula primeira ou inciso II da subcláusula segunda;
- V - sofrer sanção prevista nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21/09/1993, da art. 7. da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;
- VI - for por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- VII - for amigável, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993; VIII - for por ordem judicial.

**Subcláusula Segunda** - O fornecedor poderá, ainda, solicitar o cancelamento do preço registrado ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado.

**Subcláusula Terceira** - O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gestor do registro de preços, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria solicitante ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

**a)** A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

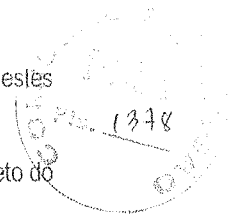
**b)** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento

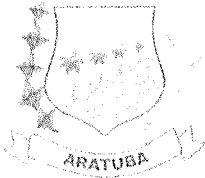
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Data: 2022.12.08 16:29:29 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Data: 2022.12.12 11:01:07 -03'00'





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

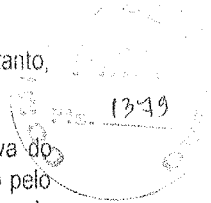
LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinado de forma digital por LUIZ MAURO FERREIRA em 2022.12.08 às 16:20:40 -03'00'.  
Dados: 2022.12.08 16:20:40 -03'00'

contratual.

c) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

d) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.



Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

**I - PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

**II - DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**III** - Caso o objeto licitado não atenda às especificações exigidas, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022 – PE/SRP.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

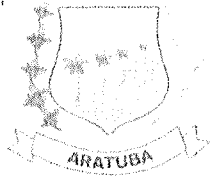
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas abaixo, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. não assinar a Ata de Registro de Preços;
- II. não entregar a documentação exigida no edital;
- III. apresentar documentação falsa;
- IV. causar atraso na execução do objeto contratual;
- V. não manter a proposta;
- VI. falhar na execução do contrato;

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA em 2022.12.08 às 16:20:40 -03'00'.

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO:01570439320  
Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO em 2022.12.12 às 11:01:33 -03'00'.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

LUIZ  
MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinado em: 2022/12/12 11:02:12  
Assinado por: ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Dados: 2022.12.12 11:02:12  
11:02:12 -03'00'

- VII. fraudar a execução do contrato;
- VIII. comportar-se de modo inidôneo;
- IX. declarar informações falsas, e
- X. cometer fraude fiscal.

13.1.1. Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da proposta.

13.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de ARATUBA, do Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

13.2. A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de ARATUBA-CE, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.


Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

ARATUBA, 12 de DEZEMBRO de 2022

Signatários:


ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 07.387.525/0001-70  
Francisco Wescley Gomes Santos  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 07.387.525/0001-70  
Simônica Viana de Freitas Souza  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CONTRATANTE

  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 02.417.466/0001-12  
Josenir Filho Rodrigues Vitor  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

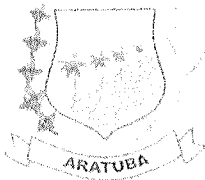
  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 07.387.525/0001-70  
Antônio Maycon Varelo Pinheiro  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
CONTRATANTE

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613167  
Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613167  
Dados: 2022.12.12 11:02:12

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
20

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Dados: 2022.12.12 11:02:12 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9




ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

ADAMO  
VASCONCELOS DE  
OLIVEIRA:0061061  
3367

Assinado de forma  
digital por ADAMO  
VASCONCELOS DE  
OLIVEIRA:00610613367  
Dados: 2022.12.08  
10:21:09 -03'00'

AVO COM. ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA  
CNPJ: 10.973.526/0001-01  
Adamo Vasconcelos de Oliveira  
CPF: 006.106.133-67  
CONTRATADA

  
VILMAR BRAULY DE OLIVEIRA - V B S DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 28.453.098/0001-51  
Vilmar Brauly Silva de Oliveira  
CPF: 026.280.923-01  
CONTRATADA

LUIZ  
MAURO  
FERREIRA:3  
7915622315

Assinado de forma digital por LUIZ  
MAURO FERREIRA:37915622315  
Dados: 2022.12.08 11:02:56  
-03'00'

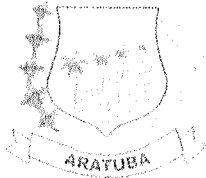
LUIZ MAURO FERREIRA - ME  
CNPJ Nº 01.397.622/0001-68  
Luiz Mauro Ferreira  
CPF: 379.156.223-15  
CONTRATADA

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Dados: 2022.12.12 11:02:56  
-03'00'

AJSN SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI  
CNPJ Nº 11.415.493/0001-47  
Antônio Joaquim de Sousa Neto  
CPF: 015.704.393-20  
CONTRATADA

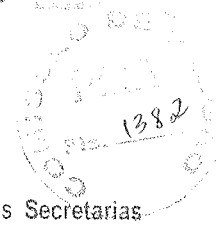




ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2022-PE/SRP  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Obras e Urbanismo, Educação Básica e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por LOTES, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 041/2022-PE/SRP.

FORNECEDOR 01: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA

CNPJ Nº: 10.973.526/0001-01

ENDEREÇO: Rua Geraldo Soares, Nº 540 A – Bairro: Barroso – CEP: 60.863-220 – Fortaleza/CEARÁ

FONE: (85) 9.9770.0129/9.9948.0006

E-mail: [comercial@avodistribuidora.com.br](mailto:comercial@avodistribuidora.com.br)

REPRESENTANTE: Adamo Vasconcelos de Oliveira

CPF: 006.106.133-67

ITEM	LOTE 1 - MAT DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARGAMASSA 15 KG	NEWMASSA	PCT	100	50	30	75	255	8,50	2.167,50
2	BOTA PLÁSTICA PARA LIMPEZA FAXINA ANTIDERRAPANTE: MATERIAL EXTERNO: BORRACHA PVC, MATERIAL INTERNO: FORRADA POLIÉSTER, FORMATO DA BOTA: BICO REDONDO, MATERIAL DA SOLA: BORRACHA RESISTENTE AMARELA ANTIDERRAPANTE: SIM, ALTURA DO SALTO: 3,5 CENTÍMETROS, ALTURA DO CANO: 26 CENTÍMETROS, ALTURA TOTAL: 29,5 CENTÍMETROS, IMPERMEÁVEL: SIM 100% COR: PRETA	BRACOL	PAR	0	0	0	20	20	49,28	985,60
3	CANALETA 25X30MM PARA CABOS	PERFLEX	UNID	15	30	20	25	90	6,11	549,90
4	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2"	MERKEL	UNID	25	30	15	25	95	3,20	304,00
5	Jogo de Ferramentas Profissional com 102 Peças e Maleta: Jogo de Ferramentas Profissional, produzido em material de alta resistência, proporcionando qualidade e durabilidade. Proteção do acabamento cromado contra oxidação. Ferramentas profissionais diversificadas, deve possuir cabos anatômicos e emborrachados. Acompanha estojo termoplástico para acondicionamento das ferramentas e facilitar o transporte. - Conteúdo da Embalagem: :: Trena 3mx16mm :: Martelo de Segurança :: Fio de Solda :: Fita Isolante 0.13mmx10mx16mm :: Ferro de Solda :: Pegador de Lata :: Eixo flexível universal :: Adaptador de Soquete :: 9 Soquetes 6-13mm :: Estilete 18mm :: 2 Chave de Fenda: 6x100mm; PH2x100mm :: Manivela de Bit :: Alicate Cortador de Fio :: Tesoura :: Cinto de Matéria Prima :: Alicate Suiço com 11 Funções :: Nivel :: Caneta Testadora :: Serra :: 10 Bits :: 2 Chave de Precisão :: 8 Chaves Hexagonais: 1,5-6mm :: 3 Broca de Alvenaria: 5,6,8mm :: 3 Broca Helicoidal: 5,6,8mm :: Broca de Madeira: 16mm :: Alicate Bomba D'água :: Multímetro :: 2 Chaves Universais :: Martelo 8oz :: Alicate de Bico Longo 6Pol. :: Alicate Combinado 6Pol. :: Pistola de Cola Quente 80W -	LITH	UNID	0	0	0	1	1	1.204,96	1.204,96

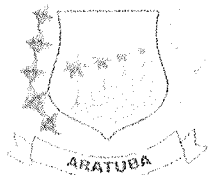
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367

Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Dados: 2022.12.08 16:21:22 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO:01570439320

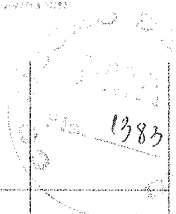
Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO:01570439320  
Data: 2022.12.17 11:04:19 -03'00'



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

**LUIZ MAURO**  
**FERREIRA:37**  
**915622315**

Plano de Trabalho nº 001/2017  
Município de Aratuba - Ceará  
Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9



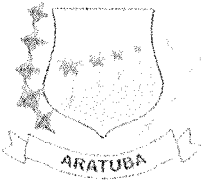
	220V :: Furadeira sem fio: 12V 1300mAh :: Furadeira de Impacto 500W - 220V :: Esmerilhadeira 650W - 220V :: 4 Serra Copo :: 32 Chaves de Precisão :: 1 Carregador Bivolt.										
6	FORRO PVC BRANCO LISO JUNTA SECA C/ 4,00M ( 0,80M² ): ESPESSURA: 8 MM, UNIDADE DE VENDA: UNIDADE, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 4 M MATERIAL PVC, RENDIMENTO: 0.8 M²	PERFILPLAST	M²	0	0	0	100	100	30,00	3.000,00	
7	FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 750W BOTÃO-TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS; EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA, PERMITINDO TRABALHO FÁCIL E DE MENOR FADIGA AO OPERADOR; BOTÃO DESLIZANTE DE 2 FUNÇÕES: COM E SEM IMPACTO; ROBUSTA CARCAÇA DE ENGRENAGEM TIPO POTE: FÁCIL MANUTENÇÃO E ALTA DURABILIDADE: POTÊNCIA ABSORVIDA 750 W; Nº DE ROTAÇÕES SEM CARGA 0 - 3250 R.P.M; POTÊNCIA ÚTIL: 351 W; PESO SEM CABO: 1.9 KG; AMPLITUDE DE APERTO: 13 MM - FAIXA DE PERFURAÇÃO: Ø DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO: 16 MM; Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 30 MM, Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 12 MM, Ø DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 18 MM; PERFURAR METAL: VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 5.5 M/S²; INCERTEZA K 1.5 M/S²; PERFURAR COM PERCUSSÃO EM CONCRETO: VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH: 15 M/S²; INCERTEZA K 2.4 M/S²; PARAFUSAR: VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 2.5 M/S²; INCERTEZA K 1.5 M/S²; ABRIR ROSCA: VALOR DE EMISSÃO DE VIBRAÇÕES AH 2.5 M/S²; INCERTEZA K 1.5 M/S²	TRAMONTINA	UNID	0	0	0	1	1	550,00	550,00	
8	Parafusadeira, Furadeira GSR 120-LI 12V com 2 baterias, 1 carregador e maleta. Fonte de alimentação Alimentado por bateria, Cor preta. Tensão 12 Volts. Velocidade 1500 RPM. Sobre este item Parafusadeira e Furadeira BIVOLT, leve e compacta, ideal para montagem de gavetas e armários. Torque máximo para trabalhos pesados 30Nm e para trabalhos leves 14Nm. Gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, duas velocidades 0 – 400 rpm / 1500 rpm. Diâmetro máximo de perfuração em madeira 20mm e aço 10mm. Sistema ECP exclusivo da para proteção da bateria contra sobreaquecimento garantindo maior vida útil.	BOSCH	UNID	0	0	0	1	1	1.125,00	1.125,00	
9	PIA INOX 1,20MX0,60	PIANOX	UNID	3	6	2	2	13	185,00	2.405,00	
10	PORTA DE ALUMÍNIO	ALUVID	M²	3	12	5	16	36	431,25	15.525,00	
11	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE	ALUVID	M²	2	6	5	16	29	230,00	6.670,00	

ANTONIO JOAQUIM  
DE SOUSA  
NETO:01570439320

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ADAMO  
VASCONCELOS DE  
OLIVEIRA:0061651  
3367





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinado de forma digital por LUIZ MAURO FERREIRA em 12/12/2022 às 09:23:37 (UTC-03:00). Dados: 2022.12.12 09:23:37.52 (UTC-03:00)

12	6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICA/OALIZAR	ALUVID	M²	2	6	5	5	18	218,75	3.937,50
13	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICA/O	TRENTO	M	5	6	5	10	26	75,00	1.950,00
14	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM. CORTE RETO	CERBRAS	M²	150	200	50	150	550	32,50	17.875,00
15	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	CERBRAS	M²	0	50	50	50	150	55,00	8.250,00
16	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	CERBRAS	M²	0	25	25	25	75	65,00	4.875,00
17	CADEADO MEDIO	PADO	UNID	25	25	10	25	85	24,76	2.106,30
18	CADEADO PEQUENO	PADO	UNID	25	25	10	25	85	18,65	1.586,25
19	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	CELITE	UNID	10	10	5	15	40	356,25	14.250,00
20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPÁ	FIBRA FORTE	UNID	2	2	1	1	6	1.157,09	6.942,54
21	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPÁ	FIBRA FORTE	UNID	1	2	1	1	5	3.341,00	16.705,00
22	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPÁ	FIBRA FORTE	UNID	2	2	1	10	15	530,00	7.950,00
23	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP.500L, COM TAMPÁ	FIBRA FORTE	UNID	2	6	1	5	14	350,00	4.900,00
24	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	ALUVID	M	50	50	25	50	175	13,00	2.275,00
25	COLA FORMICA	NORCOLA	KG	25	10	0	25	60	68,75	4.125,00
26	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SOPRANO	UNID	25	20	15	50	110	50,60	5.566,00
27	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SOPRANO	UNID	25	20	15	50	110	36,10	3.971,00
28	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SOPRANO	UNID	5	10	5	5	25	48,75	1.218,75
29	CORDA DE NYLON DE 4mm	FIRMEZA	M	2500	500	0	150	3.150	0,50	1.575,00
30	FITA ZEBRADA SINALIZAÇÃO AMARELA PRETA 200M	ADELBRAS	UNID	30	0	0	0	30	15,19	455,70
									V. LOTE I	145.000,00
ITEM	LOTE V - CIMENTO, AGREGADOS	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
134	CIMENTO SC 50 KG	APODI	SC	500	300	200	400	1.400	43,47	60.858,00
135	BRITA	POLIMIX	M³	60	80	6	18	164	164,00	26.896,00
136	PEDRISCO	POLIMIX	M³	12	30	6	6	134	176,00	18.512,00
137	PEDRA TOSCA	POLIMIX	M³	50				50	189,00	9.450,00
138	AREIA GROSSA	SÃO JOAO	M³	50				50	115,00	5.750,00
139	ARISCO	SÃO JOAO	M³	50				50	90,68	4.534,00
									V. LOTE V	126.000,00
ITEM	LOTE VI - MATERIAL PARA PINTURA	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
140	FUNDO BRANCO FOSCO 3,6L	NORLUX	GL	25	25	60	40	150	61,20	9.180,00
141	LIQUIBRILHO 18LTS	NORLUX	LATA	20	15	5	20	60	139,08	8.344,80
142	LIQUIBRILHO 3,6 LTS	NORLUX	GL	50	20	20	25	115	32,26	3.709,90
143	MASSA CORRIDA 25KG	NORLUX	KG	25	10	60	50	145	36,10	5.234,50
144	SUPERCAL 5 KG	NORLUX	PT	500	100	25	100	725	6,84	4.959,00
145	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L	NORLUX	GL	50	25	5	15	95	69,00	6.555,00
146	TINTA LATEX LATA 18L	NORLUX	LATA	50	50	10	50	160	76,43	12.228,80
147	TINTA LATEX LATA 3,6L	NORLUX	GL	50	20	20	35	125	21,22	2.652,50

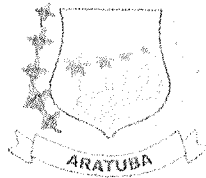
ADAMO  
VASCONCELOS  
DE  
OLIVEIRA,0061061  
3367

Assinado de forma digital por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA em 12/12/2022 às 09:23:37 (UTC-03:00).

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ANTONIO JOAQUIM  
DE SOUSA  
NETO:01570439320

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA em 12/12/2022 às 11:05:14 (UTC-03:00).



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinada de forma digital por LUIZ MAURO FERREIRA 37915622315  
Data: 2022/12/12 11:05:38  
Assinada de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
Data: 2022/12/12 11:05:38

148	VERNIZ 3,6L	NORLUX	GL	5	12	15	20	52	87,03	4.525,56
149	GESSO	NEW MASSA	KG	500	500	150	500	1.650	1,37	2.260,50
150	ZARÇAO 3,6L	NORLUX	GL	25	15	15	25	80	61,33	4.906,40
151	SOLVENTE	101	LATA	100	40	25	50	215	15,92	3.422,80
									V. LOTE VI	67.979,76
ITEM	LOTE VII - FERRAMENTAS	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
152	CARRINHO DE MAO 3,6X8X608 PRETO	METALOSA	UNID	25	8	3	10	46	254,49	11.706,54
153	CHIBANCA SEM CABO AÇO, PONTA ESMERILHADA	TRAMONTINA	UNID	10	6	3	10	29	91,51	2.653,79
154	ENXADA 2 5 SEM CABO	TRAMONTINA	UNID	10	12	3	10	35	74,99	2.624,65
155	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	25	12	4	10	51	40,00	2.040,00
156	PICARETA ESTREITA SEM CABO	TRAMONTINA	UNID	10	12	3	10	35	85,00	2.975,00
									V. LOTE VII	21.999,98
ITEM	LOTE VIII - PRÉ -MOLDADOS	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
157	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	OCTO	UNID	100	12	10	0	122	118,39	14.443,58
158	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,70M	OCTO	UNID	100	12	10	0	122	118,40	14.444,80
159	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,00M, H = 0,50M	OCTO	UNID	100	12	30	0	142	143,50	20.377,00
160	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 1,50M, H = 0,50M	OCTO	UNID	50	12	30	0	92	331,25	30.475,00
161	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	OCTO	UNID	50	12	30	0	92	725,00	66.700,00
162	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M	OCTO	UNID	50	12	30	0	92	993,50	91.402,00
163	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	OCTO	M2	100	150	0	0	250	97,70	24.425,00
164	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	OCTO	M2	500	200	0	0	700	67,00	46.900,00
165	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	OCTO	UNID	50	20	0	0	70	21,88	1.531,60
166	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	OCTO	UNID	5	8	0	0	13	262,10	3.407,30
167	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,70X0,05M	OCTO	UNID	25	8	0	0	33	118,00	3.894,00
168	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,60X0,05M	OCTO	UNID	30	8	0	0	38	118,00	4.484,00
169	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 1,00X0,05M	OCTO	UNID	7	8	0	0	15	131,38	1.970,70
170	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,50X0,05M	OCTO	UNID	75	8	0	0	83	75,00	6.225,00
171	CAIXA DE CORDURA PRE-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	OCTO	UNID	50	20	0	0	70	156,00	10.920,00
172	MOURÃO CONCRETO T H=2,7M C/45CM INCL. 3 FUROS	OCTO	UNID	250	25	0	0	275	96,00	26.400,00
									V. LOTE VIII	367.999,98
ITEM	LOTE IX - AÇO/FERRO	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL

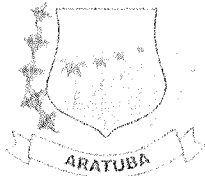
ADAMO VASCONCELO  
5 DE OLIVEIRA 0061  
0613367

*[Handwritten signature]*

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320

Assinada de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Data: 2022/12/12 11:05:38



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinado eletronicamente por LUIZ MAURO FERREIRA em 2022/12/12 às 11:06:03. Documento assinado digitalmente por LUIZ MAURO FERREIRA em 2022/12/12 às 11:06:03. Documento assinado digitalmente por LUIZ MAURO FERREIRA em 2022/12/12 às 11:06:03.

173	ANDAIMES TUBULARES 1,20 X 1,00 (PEÇAS); FABRICADOS CONFORME NR 18.	RAMIRES	PEÇA	0	0	0	20	20	450,00	9.000,00
174	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	BELGO	KG	50	12	0	0	62	38,00	2.356,00
175	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	BELGO	KG	150	12	0	0	162	30,00	4.860,00
176	LIXA PARA FERRO	TATU	UNID	500	12	20	0	532	3,00	1.596,00
177	AÇO CA50	AÇO CEARENSE	KG	1000	500	40	0	1.540	15,00	23.100,00
178	AÇO CA60	AÇO CEARENSE	KG	1000	500	60	0	1.560	15,00	23.400,00
179	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	RAMIRES	M2	50	6	0	0	56	550,50	30.828,00
180	PORTA DE FERRO EM CHAPA	RAMIRES	M2	30	6	0	0	36	635,00	22.860,00
									V. LOTE IX	118.000,00
ITEM	LOTE XI - IMPERMEABILIZAÇÃO	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
193	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, E=4MM (NBR 9952:2014)	QUARTZOLIT	M2	250	100	200	300	850	60,00	51.000,00
									V. LOTE XI	51.000,00
									V. GLOBAL R\$	897.979,72

VALOR GLOBAL ..... R\$ 897.979,72 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

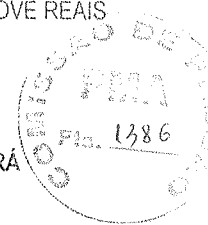
FORNECEDOR 02: LUIZ MAURO FERREIRA - ME  
CNPJ nº 01.397.622/0001-68

ENDEREÇO: AV. Juscelino Kubitschek, Nº 212 - Bairro: Alto São Francisco - CEP: 63908-474 - Quixadá/CEARÁ  
FONE: (88) 9.9248.9192

REPRESENTANTE: Luiz Mauro Ferreira

E-mail: [brunnoconstrucoes@gmail.com](mailto:brunnoconstrucoes@gmail.com)

CPF: 379.156.223-15



ITEM	LOTE X - MADEIRA	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
181	BARROTE DE 2"x2"	MISTA	M	150	15	0	30	195	46,78	9.122,10
182	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	MISTA	CJ	10	15	5	15	45	44,97	2.023,65
183	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	3M	UNID	500	10	20	20	550	1,27	698,50
184	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3" (14X7)	MISTA	M	30	20	10	15	75	75,02	5.626,50
185	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	MASSARANDUBA	M	30	20	10	15	75	94,16	7.062,00
186	CAIBRO DE 2"x1"	MISTA	M	250	150	100	250	750	6,52	4.890,00
187	RIPA 2" X 1/2"	MISTA	M	500	300	200	500	1.500	11,72	17.580,00
188	JANELA VENEZIANA MOVEL MADEIRA	MISTA	m²	5	5	5	10	25	150,50	3.762,50
189	PORTA LISA DE CEDRO 0,80X2,10M	PROPRIA	UNID	6	6	6	10	28	850,39	23.810,92
190	PORTA LISA DE CEDRO 1,00X2,10M	PROPRIA	UNID	5	6	5	10	26	850,39	22.110,14
191	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	COMAF	UNID	6	6	6	10	28	188,31	5.272,68
192	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	COMAF	UNID	10	6	6	10	32	188,78	6.040,96
									V. LOTE X	107.999,95
									V. GLOBAL R\$	107.999,95

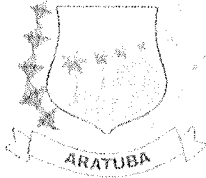
VALOR GLOBAL ..... R\$ 107.999,95 (CENTO E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 036160-13367

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Dados: 2022.12.12 11:06:03 -03'00"



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



LUIZ  
MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinado em 2022/12/12  
por ANTONIO  
JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:015704326  
Dados: 2022.12.12  
11:13:11 -03'00'

FORNECEDOR 03: VILMAR BRAULY DE OLIVEIRA - V B S DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 28.453.098/0001-51

ENDEREÇO: Rua 1103, Nº 134 - Bairro: Conjunto Ceará - CEP: 60.533-250 - Fortaleza/CEARÁ  
FONE: (85) 9.9.9640.7979

REPRESENTANTE: Vilmar Brauly Silva de Oliveira

E-mail: braulyoliveira@gmail.com  
CPF: 026.280.923-01

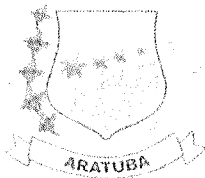
ANTONIO  
JOAQUIM DE  
SOUSA  
NETO:0157043  
9320

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439326  
Dados: 2022.12.12  
11:13:11 -03'00'

ITEM	LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
31	CABO FLEXIVEL DE 1,0 MM	MASTER CABOS	M	0	0	600	0	600	0,40	240,00
32	CABO FLEXIVEL DE 1,5 MM	MASTER CABOS	M	0	0	600	0	600	0,70	420,00
33	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	MASTER CABOS	M	1000	500	600	500	2.600	2,35	6.110,00
34	CABO FLEXIVEL DE 4,0 MM	MASTER CABOS	M	800	500	300	500	2.100	1,60	3.360,00
35	CABO FLEXIVEL DE 6 MM	MASTER CABOS	M	300	250	300	500	1.350	2,10	2.835,00
36	CABO FLEXIVEL DE 10 MM	MASTER CABOS	M	300	250	100	300	950	4,00	3.800,00
37	CABO EM PVC 16MM2 - 1000V	MASTER CABOS	M	500	500	250	0	1.250	13,65	17.062,50
38	CABO EM PVC 25MM2 - 1000V	MASTER CABOS	M	300	250	100	0	650	23,00	14.950,00
39	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	MASTER CABOS	M	500	250	150	500	1.400	6,00	8.400,00
40	DISJUNTOR DE 16 AMP	ELETROMAR	UNID	50	50	25	50	175	9,00	1.575,00
41	DISJUNTOR DE 20 AMP	ELETROMAR	UNID	50	50	15	50	165	9,00	1.485,00
42	DISJUNTOR DE 25 AMP	ELETROMAR	UNID	50	50	15	50	165	9,00	1.485,00
43	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	ELETROMAR	UNID	25	25	10	25	85	50,00	4.250,00
44	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	ELETROMAR	UNID	25	25	10	0	60	50,00	3.000,00
45	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	ELETROMAR	UNID	10	10	5	0	25	75,00	1.875,00
46	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A	ELETROMAR	UNID	2	6	2	0	10	75,00	750,00
47	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	3M	UNID	150	50	50	50	300	38,00	11.400,00
48	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	OLIVO	UNID	10	12	5	10	37	35,20	1.302,40
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	ROMAZI DUNAS	UNID	75	25	10	50	160	6,50	1.040,00
50	INTERRUPTOR DE 1 SESSÕES	ROMAZI DUNAS	UNID	75	25	10	50	160	6,50	1.040,00
51	INTERRUPTOR DE 2 SESSÕES	ROMAZI DUNAS	UNID	75	25	10	50	160	7,00	1.120,00
52	INTERRUPTOR DE 3 SESSÕES	ROMAZI DUNAS	UNID	25	25	10	50	110	9,20	1.012,00
53	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	TAF	UNID	1	6	1	0	8	330,00	2.640,00
54	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	TAF	UNID	1	6	1	0	8	400,00	3.200,00
55	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	TAF	UNID	2	6	1	0	9	270,00	2.430,00
56	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	TAF	UNID	2	6	1	0	9	199,00	1.791,00
57	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	AVANT	UNID	50	100	40	100	290	20,00	5.800,00
58	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 20w a 40w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k.	AVANT	UNID	30	150	0	500	680	22,00	14.960,00
59	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATT	KIAN	UNID	0	100	0	0	100	22,00	2.200,00

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Assinado por ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00610613367  
Dados: 2022.12.09 16:21:16 -03'00'

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA**

LUIZ  
MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Atestado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO 01570439320  
Data: 2022.12.12 11:13:47  
-03:00

60	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	RCG	UNID	0	100	0	0	100	22,00	2.200,00
61	TOMADA 10A SIMPLES	ROMAZI DUNAS	UND	25	50	10	100	185	6,00	1.110,00
62	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, PADRÃO COELCE, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA, COM DIM. 340 X 640 X 210mm	TAF	UND	10	10	2	10	32	90,00	2.880,00
63	CAIXA DE PLASTICO 4" X 2" (PADRÃO MUTIRÃO)	A. PAIVA	UND	100	30	0	100	230	0,70	161,00
64	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	A. PAIVA	UND	50	12	0	0	62	60,00	3.720,00
66	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE 06/1KV 10MM2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	20,00	2.000,00
67	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO XLPE 06/1KV 16MM2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	30,00	3.000,00
68	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	35,00	3.500,00
69	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X10+10MM2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	20,00	2.000,00
70	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	30,00	3.000,00
71	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X25+25MM2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	40,00	4.000,00
72	CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO, TÊMPERA MOLE, FORMAÇÃO EM FIOS ENCORDOADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR-5111 - 10 mm2	MASTER CABOS	M	0	100	0	0	100	11,00	1.100,00
73	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO PADRÃO ENEL	TAF	UND	5	6	2	10	23	165,00	3.795,00
74	QUADRO METÁLICO P/QGBT (1,90 X 0,90 X 0,60)M	TAF	UND	2	6	1	0	9	999,00	8.991,00
									V. LOTE II	162.989,90

VALOR GLOBAL ..... R\$ 162.989,90 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FORNECEDOR 04: AJSN SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI

CNPJ Nº 11.415.493/0001-47

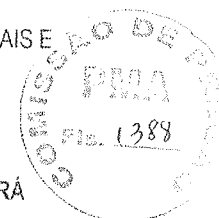
ENDEREÇO: AV. Manoel Mavignier, Nº 3345 – Loja 02 – Bairro: Sabiaguaba – CEP: 60.835-025 – Fortaleza/CEARÁ

FONE: (85) 9.9948.1251

E-mail: [ajsn\\_anjosone@outlook.com](mailto:ajsn_anjosone@outlook.com)

REPRESENTANTE: Antônio Joaquim de Sousa Neto

CPF: 015.704.393-20



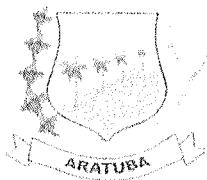
ITEM	LOTE III - MATERIAL HIDRÁULICO	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
75	ADAP. PVC SOLD. FLANGE P/ CX D'AGUA 25MM	FORTLEV	UNID	25	30	25	25	105	9,76	1.024,80
76	ADAP. PVC SOLD. FLANGE P/ CX D'AGUA 32MM	FORTLEV	UNID	25	30	25	25	105	14,48	1.520,40
77	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 25X3/4MM	FORTLEV	UNID	10	30	25	25	90	0,64	57,60
78	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 32X1MM	FORTLEV	UNID	15	30	25	25	95	1,52	144,40
79	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	ASTRA	UNID	15	25	15	15	70	6,16	431,20
80	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	GRANPLAST	UNID	15	25	5	60	105	19,07	2.002,35

ADAMO  
VASCONELOS DE OLIVEIRA-0061061  
3367  
Atestado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO 01570439320  
Data: 2022.12.08  
16:22:36 -03:00

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO:01570439320

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO 01570439320  
Data: 2022.12.12 11:13:47 -03:00

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

COMISSÃO DE PRECATORIA  
LUIZ MAURO FERREIRA:37  
915622315

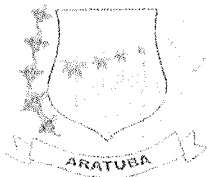
RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CE, em 12/03/2022, o valor de R\$ 1.351,00 (mil e trezentos e cinquenta e um reais) referente a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e hidráulicos, sob o nº 001/2022, em conformidade com o Edital nº 001/2022, de 12/03/2022.

81	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	SANITÁRIA LOUÇA	LUZARTE	UNID	5	12	5	20	42	155,93	6.549,06
82	BOIA P/ CAIXA D AGUA 3/4		VIQUE	UNID	5	20	5	20	50	5,58	279,00
83	BOIA ELETRICA AUTOMATICA REGULADOR NIVEL CAIXA D'AGUA/POÇO 25A		FERTAK	UNID	0	0	2	0	2	30,87	61,74
84	BUCHA REDUÇÃO ROSCA ¼ X ½		FORTLEV	UNID	50	30	50	50	130	2,60	468,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETO		GRANPLAST	UNID	40	25	50	40	155	32,81	5.085,55
86	CAIXA SIFONADA 150X150X50		POLYFORT	UNID	5	15	40	10	70	23,28	1.629,60
87	CHUVEIRO PLASTICO		POLYFORT	UNID	15	15	10	20	60	6,59	395,40
88	COLA PVC		PULVITEC	UNID	25	25	5	30	85	4,07	345,95
89	FITA DE VEDAÇÃO		VEDACIT	M	25	25	25	30	105	6,87	721,35
90	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"		QUALIFON	UNID	25	25	25	30	105	2,66	279,30
91	JOELHO 40MM 45° ESGOTO		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	1,81	235,30
92	JOELHO 90 DE PVC SOLD. 32MM		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	1,79	232,70
93	JOELHO 25X ¼ LR		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	2,58	335,40
94	JOELHO 90 DE PVC SOLD. DE 25MM		FORTLEV	UND	50	25	25	30	130	0,67	87,10
95	JOELHO 90° PARA ESGOTO 100 MM		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	7,15	929,50
96	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40 MM		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	1,03	133,90
97	JOELHO 90° PARA ESGOTO 50 MM		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	2,00	260,00
98	JOELHO 90° PARA ESGOTO 150 MM		FORTLEV	UNID	50	10	5	10	75	36,10	2.707,50
99	JOELHO DE 25X1/2 AZUL LATÃO		FORTLEV	UNID	50	25	25	25	125	4,34	542,50
100	LUVA 25MM X 3/4		FORTLEV	UNID	50	25	25	25	125	1,49	186,25
101	LUVA DE 40MM SOLD		FORTLEV	UNID	50	25	25	25	125	3,10	387,50
102	LUVA PVC SOLDAVEL AZUL 25X3/4		FORTLEV	UNID	50	25	25	25	125	4,43	553,75
103	REGISTRO 25 MM SOLD ESFERA		VIQUA	UNID	25	10	10	10	55	5,17	284,35
104	REGISTRO DE GAVETA BRUTO (1) CO ACABAMENTO		BOGNAR	UNID	15	6	5	20	46	39,96	1.838,16
105	REGISTRO DE GAVETA BRUTO (3/4) FERRO		BOGNAR	UNID	25	6	5	20	56	33,49	1.875,44
106	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 CROMADO		BOGNAR	UNID	5	6	5	20	36	34,35	1.236,60
107	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G		PULVITEC	UNID	10	10	10	10	40	15,81	632,40
108	TANQUE DUPLO 1.00X0,50		DURAFIBRA	UNID	5	5	5	5	20	73,61	1.472,20
109	TÉ 100 MM ESGOTO		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	10,04	1.305,20
110	TÉ 75 MM ESGOTO		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	8,41	1.093,30
111	TÉ 50 MM ESGOTO		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	4,90	637,00
112	TÉ 40MM ESGOTO		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	1,99	258,70
113	TÉ 25 MM SOLD		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	8,49	1.103,70
114	TÉ 25X1/2 LR		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	2,91	378,30
115	TÉ 32MM SOLD		FORTLEV	UNID	50	25	25	30	130	2,69	349,70
116	TORNEIRA LAVATORIO 1/2		VIQUA	UNID	50	25	15	30	120	3,50	420,00
117	TORNEIRA TANQUE ¼		VIQUA	UNID	50	25	15	30	120	1,82	218,40
118	TORNEIRA TANQUE PLASTICA ¼		VIQUA	UNID	50	25	15	30	120	1,89	226,80
119	TUBO 100 ESGOTO		FORTLEV	M	600	25	5	30	660	12,25	8.085,00
120	TUBO 200 ESGOTO		FORTLEV	M	60	12	0	0	72	69,27	4.987,44
121	TUBO 25 MM SOLDAVEL		FORTLEV	M	30	30	30	30	120	3,50	420,00
122	TUBO 75 MM ESGOTO		FORTLEV	M	120	150	150	150	570	12,06	6.874,20

ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320

Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE  
CNPJ nº 07.387.525/0001-70 C.G.F. nº 06.920.207-9

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA:00  
610613367



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



123	TUBO DE 40MM ESGOTO	FORTLEV	M	300	30	30	30	390	6,02	2.347,80
124	TUBO DE 50MM ESGOTO	FORTLEV	M	150	30	30	30	240	14,72	3.532,80
125	TUBO DE PVC ESGOTO DE 150MM	FORTLEV	M	600	6	6	12	624	38,15	23.805,60
126	TUBO DE PVC SOLDAVEL 32MM	FORTLEV	M	30	30	30	30	120	7,70	924,00
127	TUBO DE PVC SOLDAVEL 40MM	FORTLEV	M	30	30	30	30	120	10,40	1.248,00
128	ENGATE 50 CM	SOCELPLAST	UNID	25	25	10	50	110	5,18	569,80
129	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SOCELPLAST	UNID	25	50	15	50	140	4,20	588,00
									V. LOTE III	94.299,99
ITEM	LOTE IV - TIJOLOS E TELHAS	MARCA	UNID.	SEURB	SAÚDE	SAS	EDUC	QUANT GERAL	V. UNIT	V. TOTAL
130	TELHA CERÂMICA COLONIAL	CERÂMICA FLORES	UNID	5000	3500	5000	5000	18.500	0,72	13.320,00
131	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19	TAVARES	UNID	5000	3500	5000	5000	18.500	0,79	14.615,00
132	TIJOLO MACIÇO COMUM	TRAIRI	UNID	1500	500	500	1000	3.500	1,09	3.815,00
133	TIJOLO CERÂMICO PARA LAJE VOLTERRÃNEA	TAVARES	UNID	1500	500	500	1000	3.500	1,78	6.230,00
									V. LOTE IV	37.980,00
									V. GLOBAL R\$	132.279,99

VALOR GLOBAL ..... R\$ 132.279,99 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Assinado de forma digital por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320

Dados: 2022.12.12 11:14:54 -03'00'

ARATUBA, 12 de DEZEMBRO de 2022


Signatários:

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:

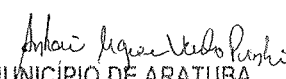
LUIZ MAURO FERREIRA:37 915622315

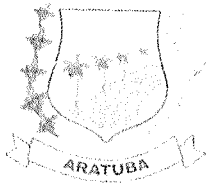
Aratuba, Ceará, 12 de Dezembro de 2022  
LUIZ MAURO FERREIRA  
CPF: 022.110.100-10  
Rua Federal do Brasil, 304 - Aratuba - CE  
CEP: 62.762-000  
FONE: (33) 3333-3333  
E-MAIL: luizmauro@ararajua.com.br

  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 07.387.525/0001-70  
Francisco Wesley Gomes Santos  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

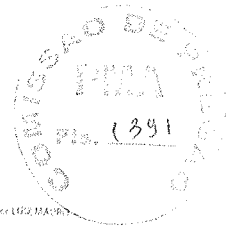
  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 07.387.525/0001-70  
Simônica Viana de Freitas Souza  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
CONTRATANTE

  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 02.417.466/0001-12  
Josenir Filho Rodrigues Vitor  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
MUNICÍPIO DE ARATUBA  
CNPJ: 07.387.525/0001-70  
Antônio Maycon Varelo Pinheiro  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
CONTRATANTE



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ADAMO Assinado de forma digital  
VASCONCELOS DE VASCONCELOS DE  
OLIVEIRA:0061061 OLIVEIRA:00610613367  
3367 Dados: 2022.12.08  
16:23:42 -03'00'

AVO COM. ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA  
CNPJ: 10.973.526/0001-01  
Adamo Vasconcelos de Oliveira  
CPF: 006.106.133-67  
CONTRATADA

LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
915622315

Assinado de forma digital por LUIZ MAURO  
FERREIRA:37  
Dados: 2022.12.08 16:23:42 -03'00'

LUIZ MAURO FERREIRA - ME  
CNPJ Nº 01.397.622/0001-68  
Luiz Mauro Ferreira  
CPF: 379.156.223-15  
CONTRATADA

VILMAR BRAULY DE OLIVEIRA - V B S DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 28.453.098/0001-51  
Vilmar Brauly Silva de Oliveira  
CPF: 026.280.923-01  
CONTRATADA

ANTONIO JOAQUIM  
DE SOUSA  
NETO:01570439320

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA  
NETO:01570439320  
Dados: 2022.12.12 11:15:57 -03'00'

AJSN SERVIÇOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI  
CNPJ Nº 11.415.493/0001-47  
Antônio Joaquim de Sousa Neto  
CPF: 015.704.393-20  
CONTRATADA